



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 630 2021

"SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE ASSEGURE A PROFISSIONAIS E ALUNOS NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS O DIREITO À INSTITUIÇÃO, PELO PODER PÚBLICO, DE PROGRAMA EDUCACIONAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS)"

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do artigo 210, do Regimento interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal**, que envie Projeto de Lei que assegure a profissionais e alunos no âmbito das escolas municipais o direito à instituição, pelo Poder Público, de programa educacional de prevenção à violência doméstica (Maria da Penha nas escolas), conforme modelo anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz necessária, pois pretende incluir o tema da violência doméstica no conteúdo pedagógico das escolas, de forma que isso ajude a atenuar, no curto e longo prazo, os crescentes casos identificados pelos sistemas de denúncia.

A escola é parte fundamental na formação cultural e moral dos indivíduos que constituem a nossa sociedade, e um trabalho com crianças e adolescentes pode ajudar a incentivar as denúncias e aberturas de boletins de ocorrência das agressões que eles presenciam no ambiente familiar, ou terem ciência de que ocorrem em outros lares. Além disso, contribui, a longo prazo, na sensibilização do tema e não formação de novos agressores.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 14 de setembro de 2021.


VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB
(Zezé da Saúde)